



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 19 de março de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1390

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RESOLUÇÃO (N° 07/2024) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
CONTAS PÚBLICAS .....	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 18/2024) .....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
EXTRATO (CONTRATO N° 055/2024) .....	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2024) .....	6
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO N° 056/2024) .....	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 07/2024)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de Pé de Serra  
ESTADO DA BAHIA



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARA O SISTEMA ÚNICO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉ DE SERRA-BA, EXERCÍCIO 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 559/2018 e da LOAS nº 8.742/1993 e em reunião realizada em 13 de março de 2024 e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 08 de 06 de fevereiro de 2024 SEADES, que estabelece prazo para o lançamento do Plano de Ação Estadual no SIACOF por parte da gestão municipal de Assistência Social e apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalva o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia, para o Sistema Único de Assistência Social de Pé de Serra-BA, exercício 2024.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Pé de Serra-BA, 19 de março de 2024.

**GILVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Pé de Serra-BA

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 18/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 18  
14/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 72.000,00( Setenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0203301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>72.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$72.000,00

**Dotações Anuladas**

**0205501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2055	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
1019	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>72.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 14 de março de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 055/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024 - Proc. Adm. nº 074/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JARBAS BORGES E BANDA, ATRAVÉS DE CARTA DE REPRESENTATIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO ANIVERSÁRIO DE 39 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, DIA 20 DE MARÇO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. Vigência do Contrato: 19/03/2024 a 19/04/2024. Contratado: ANTONIO CESAR LIMA DOS SANTOS, Pessoa Física, inscrito no CPF sob nº 090.045.045-24. Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Proj/Atividade:</b>	2003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 19 de março de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, n° 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024)**



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024**, vinculada ao Processo Administrativo nº 074/2024, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JARBAS BORGES E BANDA, ATRAVÉS DE CARTA DE REPRESENTATIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO ANIVERSÁRIO DE 39 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, DIA 20 DE MARÇO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.** Em favor de **ANTONIO CESAR LIMA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob nº 090.045.045-24. **Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).** Fundamentada no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.** Pé de Serra/BA, 19 de março de 2024. **Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 056/2024 - Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Proc. Adm. nº 075/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXÔMETRO, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR, USF E FAMÍLIAS CADASTRADAS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 19/03/2024 a 31/12/2024. Contratada: SACRAIU AUTO PEÇAS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 16.338.980/0001-77. Valor Global: R\$ 52.760,00 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde.
<b>Proj/Atividade:</b>	2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde. 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferências de Recursos do SUS.

Pé de Serra/BA, 19 de março de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024)**



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Proc. Adm. nº 075/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXÔMETRO, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR, USF E FAMÍLIAS CADASTRADAS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Contratada: SACRAIU AUTO PEÇAS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 16.338.980/0001-77. Valor Global: R\$ 52.760,00 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais). Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 19 de março de 2024. Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>